



DECRETO NÚMERO 8728 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe regulamentar o Sistema Viário do Loteamento BRAVA DA ALMADA e nomeia as vias públicas.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em virtude das disposições constantes no artigo 162 da Lei nº 2.892/2006, na Lei Municipal nº 3.558/2012 e nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017;

Considerando que o Loteamento “**BRAVA DA ALMADA**” localizado no Distrito Norte, está passando por processo de Regularização Urbanística e Fundiária, conforme processo 9.199/2021;

Considerando ainda que, a comunidade que hoje ocupa o parcelamento não é atendida integralmente pelos serviços públicos essenciais e que, para isso, precisa do reconhecimento oficial do sistema viário do loteamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as ruas do Loteamento “**BRAVA DA ALMADA**” nos termos do § 3º do art. 10 da Lei 3.558, de 14 de junho de 2012 que “dispõe sobre regularização urbanística e fundiária no município de Ubatuba”, as quais passam a fazer parte do sistema viário municipal, conforme se descrevem abaixo:

I – Rua Manacá da Serra – O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**ponto P01**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 512.414,18 m e N = 7.416.990,31 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 123°53'47" e distância de 2,57 m, até o ponto **P02** de coordenada E = 512.416,31 m N = 7.416.988,88 m; deste segue com azimute de 229°44'28" e distância de 15,51 m, até o ponto **P03** de coordenada E = 512.404,48 m N = 7.416.978,86 m; deste segue com azimute de 256°12'27" e distância de 8,77 m, até o ponto **P04** de coordenada E = 512.395,96 m N = 7.416.976,77 m; deste segue com azimute de 271°00'43" e distância de 15,82 m, até o ponto **P05** de coordenada E = 512.380,14 m N = 7.416.977,05 m; deste segue com azimute de 274°12'00" e distância de 9,82 m, até o ponto **P06** de coordenada E = 512.370,34 m N = 7.416.977,77 m; deste segue com azimute de 282°44'09" e distância de 2,07 m, até o ponto **P07** de coordenada E = 512.368,32 m N = 7.416.978,22 m; deste segue com azimute de 155°19'45" e distância de 2,56 m, até o ponto **P08** de coordenada E = 512.369,39 m N = 7.416.975,90 m; deste segue com azimute de 298°04'40" e distância de 11,90 m, até o ponto **P09** de coordenada E = 512.358,89 m N = 7.416.981,50 m; deste segue com azimute de 39°36'10" e distância de 8,00 m, até o ponto **P10** de coordenada E = 512.363,98 m N = 7.416.987,66 m, confrontando com **Estrada Brava da Almada**; deste segue com azimute de 155°19'45" e distância de 6,61 m, até o ponto **P11** de coordenada E = 512.366,74 m N = 7.416.981,65 m; deste segue com azimute de 102°44'08" e distância de 4,15 m, até o ponto **P12** de coordenada E = 512.370,79 m N = 7.416.980,74 m; deste segue com azimute de 94°12'00" e distância de 9,51 m, até o ponto **P13** de coordenada E = 512.380,27 m N = 7.416.980,04 m; deste segue com azimute de 91°00'43" e distância de 15,35 m, até o ponto **P14** de coordenada E = 512.395,62 m N = 7.416.979,77 m; deste segue com azimute de 76°12'27" e distância de 7,73 m, até o ponto **P15** de coordenada E = 512.403,13 m N = 7.416.981,62 m; deste segue com azimute de 51°47'27" e distância de 14,06 m, até o ponto **P01** de coordenada E = 512.414,18 m N = 7.416.990,31 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **196,7150 m²**, ou **0,0197ha.**;

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064



II – Rua Sairinha – O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**ponto P01**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 512.249,29 m e N = 7.416.871,86 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, segue em arco de 7,68 m, com raio de 9,00, até o ponto **P02** de coordenada E:512.256,71 m N:7.416.871,15 m; deste segue com azimute de 119°54'04" e distância de 10,07 m, até o ponto **P03** de coordenada E = 512.265,44 m N = 7.416.866,13 m; deste segue com azimute de 226°24'05" e distância de 3,06 m, até o ponto **P04** de coordenada E = 512.263,23 m N = 7.416.864,02 m, confrontando com **Estrada Brava da Almada**; deste segue com azimute de 299°26'34" e distância de 8,36 m, até o ponto **P05** de coordenada E = 512.255,95 m N = 7.416.868,13 m; deste segue com azimute de 275°12'57" e distância de 6,57 m, até o ponto **P06** de coordenada E = 512.249,41 m N = 7.416.868,73 m; deste segue com azimute de 250°59'20" e distância de 17,95 m, até o ponto **P07** de coordenada E = 512.232,43 m N = 7.416.862,88 m; deste segue com azimute de 252°49'17" e distância de 38,80 m, até o ponto **P08** de coordenada E = 512.195,36 m N = 7.416.851,42 m; deste segue com azimute de 263°44'25" e distância de 16,73 m, até o ponto **P09** de coordenada E = 512.178,73 m N = 7.416.849,59 m; deste segue com azimute de 261°42'35" e distância de 23,62 m, até o ponto **P10** de coordenada E = 512.155,35 m N = 7.416.846,19 m; deste segue com azimute de 314°01'28" e distância de 4,99 m, até o ponto **P11** de coordenada E = 512.151,77 m N = 7.416.849,65 m; deste segue com azimute de 87°41'16" e distância de 3,95 m, até o ponto **P12** de coordenada E = 512.155,72 m N = 7.416.849,81 m; deste segue com azimute de 83°03'18" e distância de 22,80 m, até o ponto **P13** de coordenada E = 512.178,35 m N = 7.416.852,57 m; deste segue com azimute de 83°44'25" e distância de 16,50 m, até o ponto **P14** de coordenada E = 512.194,75 m N = 7.416.854,37 m; deste segue com azimute de 72°49'17" e distância de 38,47 m, até o ponto **P15** de coordenada E = 512.231,50 m N = 7.416.865,73 m; deste segue com azimute de 70°59'20" e distância de 18,82 m, até o ponto **P01** de coordenada E = 512.249,29 m N = 7.416.871,86 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **357,08 m2**.

III – Rua Sabiá – O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**ponto P01**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 512.091,75 m e N = 7.416.708,83 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 184°50'05" e distância de 8,47 m, até o ponto **P02** de coordenada E = 512.091,04 m N = 7.416.700,39 m, confrontando com **Rua Pica Pau**; deste segue com azimute de 314°55'28" e distância de 3,32 m, até o ponto **P03** de coordenada E = 512.088,68 m N = 7.416.702,74 m; deste segue com azimute de 247°50'42" e distância de 205,65 m, até o ponto **P04** de coordenada E = 511.898,22 m N = 7.416.625,18 m; deste segue com azimute de 254°45'19" e distância de 33,25 m, até o ponto **P05** de coordenada E = 511.866,14 m N = 7.416.616,44 m, confrontando com **Estrada Brava da Almada**; deste segue com azimute de 67°50'42" e distância de 238,65 m, até o ponto **P06** de coordenada E = 512.087,17 m N = 7.416.706,44 m; deste segue com azimute de 62°27'53" e distância de 5,16 m, até o ponto **P01** de coordenada E = 512.091,75 m N = 7.416.708,83 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **909,62 m2**.

IV – Rua Pica-Pau – O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**ponto P01**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 512.105,76 m e N = 7.416.745,52 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 147°46'05" e distância de 1,00 m, até o ponto **P02** de coordenada E = 512.106,30 m N = 7.416.744,67 m; deste segue com azimute de 233°53'46" e distância de 10,33 m, até o ponto **P03** de coordenada E = 512.097,95 m N = 7.416.738,58 m; deste segue com azimute de 156°29'08" e distância de 7,01 m, até o ponto **P04** de coordenada E = 512.100,75 m N = 7.416.732,15 m; deste segue com azimute de 185°30'26" e distância de 12,80 m, até o ponto **P05** de coordenada E = 512.099,52 m N = 7.416.719,41 m; deste segue com azimute de 190°00'04" e distância de 27,32 m, até o ponto **P06** de coordenada E = 512.094,77 m N = 7.416.692,51 m; deste segue com azimute de 196°58'54" e distância de 12,61 m, até o ponto **P07** de coordenada E = 512.091,09 m N = 7.416.680,45 m; deste segue com azimute de 254°38'44" e distância de 6,74 m, até o ponto **P08** de coordenada E = 512.084,59 m N = 7.416.678,66 m, confrontando com **Estrada Brava da Almada**; deste segue com azimute



de 24°24'55" e distância de 14,67 m, até o ponto **P09** de coordenada E = 512.090,66 m N = 7.416.692,02 m; deste segue com azimute de 2°34'59" e distância de 8,38 m, até o ponto **P10** de coordenada E = 512.091,04 m N = 7.416.700,39 m; deste segue com azimute de 4°50'05" e distância de 8,47 m, até o ponto **P11** de coordenada E = 512.091,75 m N = 7.416.708,83 m, confrontando com **Rua Sabiá**; deste segue com azimute de 17°36'10" e distância de 18,75 m, até o ponto **P12** de coordenada E = 512.097,42 m N = 7.416.726,70 m; deste segue com azimute de 348°31'06" e distância de 9,76 m, até o ponto **P13** de coordenada E = 512.095,48 m N = 7.416.736,26 m; deste segue com azimute de 323°25'50" e distância de 0,35 m, até o ponto **P14** de coordenada E = 512.095,27 m N = 7.416.736,55 m; deste segue com azimute de 53°37'09" e distância de 2,37 m, até o ponto **P15** de coordenada E = 512.097,17 m N = 7.416.737,95 m; deste segue com azimute de 323°25'50" e distância de 1,00 m, até o ponto **P16** de coordenada E = 512.096,58 m N = 7.416.738,75 m; deste segue com azimute de 53°37'09" e distância de 11,41 m, até o ponto **P01** de coordenada E = 512.105,76 m N = 7.416.745,52 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **278,38 m²**.

V – Rua Tucano – O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**ponto P01**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 511.851,99 m e N = 7.416.648,44 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 156°07'45" e distância de 34,99 m, até o ponto **P02** de coordenada E = 511.866,14 m N = 7.416.616,44 m; deste segue com azimute de 239°12'42" e distância de 3,54 m, até o ponto **P03** de coordenada E = 511.863,10 m N = 7.416.614,63 m, confrontando com **Estrada Brava da Almada**; deste segue com azimute de 334°58'03" e distância de 33,90 m, até o ponto **P04** de coordenada E = 511.848,76 m N = 7.416.645,34 m; deste segue com azimute de 239°05'55" e distância de 4,28 m, até o ponto **P05** de coordenada E = 511.845,09 m N = 7.416.643,14 m; deste segue com azimute de 239°05'55" e distância de 5,57 m, até o ponto **P06** de coordenada E = 511.840,31 m N = 7.416.640,28 m; deste segue com azimute de 235°30'55" e distância de 16,78 m, até o ponto **P07** de coordenada E = 511.826,48 m N = 7.416.630,78 m; deste segue com azimute de 319°25'50" e distância de 1,01 m, até o ponto **P08** de coordenada E = 511.825,82 m N = 7.416.631,55 m; deste segue com azimute de 55°30'55" e distância de 16,92 m, até o ponto **P09** de coordenada E = 511.839,77 m N = 7.416.641,13 m; deste segue com azimute de 59°05'55" e distância de 14,24 m, até o ponto **P01** de coordenada E = 511.851,99 m N = 7.416.648,44 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **162,15 m²**.

VI – Rua Sarucuá – O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**ponto P01**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 511.765,29 m e N = 7.416.651,59 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 151°15'43" e distância de 34,51 m, até o ponto **P02** de coordenada E = 511.781,88 m N = 7.416.621,34 m; deste segue com azimute de 151°13'41" e distância de 3,03 m, até o ponto **P03** de coordenada E = 511.783,34 m N = 7.416.618,68 m, confrontando com **Rua Tesourão**; deste segue com azimute de 151°13'41" e distância de 32,47 m, até o ponto **P04** de coordenada E = 511.798,97 m N = 7.416.590,21 m; deste segue com azimute de 250°38'50" e distância de 3,04 m, até o ponto **P05** de coordenada E = 511.796,10 m N = 7.416.589,21 m, confrontando com **Estrada Brava da Almada**; deste segue com azimute de 331°35'46" e distância de 67,45 m, até o ponto **P06** de coordenada E = 511.764,01 m N = 7.416.648,54 m; deste segue com azimute de 243°33'12" e distância de 31,82 m, até o ponto **P07** de coordenada E = 511.735,53 m N = 7.416.634,37 m; deste segue com azimute de 343°12'17" e distância de 2,17 m, até o ponto **P08** de coordenada E = 511.734,90 m N = 7.416.636,44 m; deste segue com azimute de 63°30'00" e distância de 33,96 m, até o ponto **P01** de coordenada E = 511.765,29 m N = 7.416.651,59 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **262,25 m²**.

VII – Rua Coleirinha – O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**ponto P01**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 511.716,58 m e N = 7.416.552,66 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 200°54'05" e distância de 3,61 m, até



o ponto **P02** de coordenada E = 511.715,29 m N = 7.416.549,29 m, confrontando com **Estrada Brava da Almada**; deste segue com azimute de 248°38'07" e distância de 12,94 m, até o ponto **P03** de coordenada E = 511.703,24 m N = 7.416.544,58 m; deste segue com azimute de 280°54'47" e distância de 15,53 m, até o ponto **P04** de coordenada E = 511.687,99 m N = 7.416.547,52 m; deste segue com azimute de 249°22'52" e distância de 8,33 m, até o ponto **P05** de coordenada E = 511.680,19 m N = 7.416.544,58 m; deste segue com azimute de 205°53'16" e distância de 11,87 m, até o ponto **P06** de coordenada E = 511.675,00 m N = 7.416.533,90 m; deste segue com azimute de 250°21'09" e distância de 5,77 m, até o ponto **P07** de coordenada E = 511.669,57 m N = 7.416.531,96 m; deste segue com azimute de 312°58'57" e distância de 19,11 m, até o ponto **P08** de coordenada E = 511.655,59 m N = 7.416.544,99 m; deste segue com azimute de 53°56'55" e distância de 2,72 m, até o ponto **P09** de coordenada E = 511.657,79 m N = 7.416.546,59 m; deste segue com azimute de 132°58'57" e distância de 16,97 m, até o ponto **P10** de coordenada E = 511.670,20 m N = 7.416.535,02 m; deste segue com azimute de 70°21'09" e distância de 3,06 m, até o ponto **P11** de coordenada E = 511.673,08 m N = 7.416.536,05 m; deste segue com azimute de 25°53'16" e distância de 11,84 m, até o ponto **P12** de coordenada E = 511.678,25 m N = 7.416.546,70 m; deste segue com azimute de 69°22'52" e distância de 10,15 m, até o ponto **P13** de coordenada E = 511.687,75 m N = 7.416.550,28 m; deste segue com azimute de 100°54'47" e distância de 15,51 m, até o ponto **P14** de coordenada E = 511.702,99 m N = 7.416.547,34 m; deste segue com azimute de 68°37'58" e distância de 14,60 m, até o ponto **P01** de coordenada E = 511.716,58 m N = 7.416.552,66 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **194,51 m²**.

VIII – Rua Tesourão – O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**ponto P01**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 511.801,54 m e N = 7.416.628,67 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 151°28'24" e distância de 3,03 m, até o ponto **P02** de coordenada E = 511.802,98 m N = 7.416.626,01 m; deste segue com azimute de 249°31'41" e distância de 20,97 m, até o ponto **P03** de coordenada E = 511.783,34 m N = 7.416.618,68 m; deste segue com azimute de 331°13'41" e distância de 3,03 m, até o ponto **P04** de coordenada E = 511.781,88 m N = 7.416.621,34 m, confrontando com **Rua Surucuá**; deste segue com azimute de 69°31'41" e distância de 20,98 m, até o ponto **P01** de coordenada E = 511.801,54 m N = 7.416.628,67 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **62,92 m²**.

IX – Rua Tangarazinho – O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**ponto P01**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 512.143,86 m e N = 7.416.771,26 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, deste segue com azimute de 117°41'07" e distância de 11,09 m, até o ponto **P02** de coordenada E = 512.153,68 m N = 7.416.766,11 m; deste segue com azimute de 114°41'53" e distância de 4,94 m, até o ponto **P03** de coordenada E = 512.158,17 m N = 7.416.764,05 m; deste segue com azimute de 114°41'53" e distância de 7,66 m, até o ponto **P04** de coordenada E = 512.165,12 m N = 7.416.760,85 m; deste segue com azimute de 118°12'57" e distância de 9,15 m, até o ponto **P05** de coordenada E = 512.173,19 m N = 7.416.756,52 m; deste segue com azimute de 176°55'12" e distância de 1,17 m, até o ponto **P06** de coordenada E = 512.173,25 m N = 7.416.755,35 m, confrontando com **Estrada Brava da Almada**; deste segue com azimute de 298°12'57" e distância de 9,73 m, até o ponto **P07** de coordenada E = 512.164,68 m N = 7.416.759,95 m; deste segue com azimute de 294°41'53" e distância de 12,59 m, até o ponto **P08** de coordenada E = 512.153,24 m N = 7.416.765,21 m; deste segue com azimute de 297°41'07" e distância de 9,61 m, até o ponto **P09** de coordenada E = 512.144,73 m N = 7.416.769,68 m; deste segue com azimute de 295°47'39" e distância de 2,19 m, até o ponto **P10** de coordenada E = 512.142,75 m N = 7.416.770,63 m; deste segue com azimute de 60°32'49" e distância de 1,28 m, até o ponto **P01** de coordenada E = 512.143,86 m N = 7.416.771,26 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **33,53 m²**.



Nova.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto o croqui ilustrativo das ruas do Loteamento Vila

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de março de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUIS CLAUDINEI SALGADO
Secretário Municipal de Habitação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMH/ACG/gtr

Croqui Vias P blicas Brava da Almada

